

VERTENTE DO LÉRIO



PORTARIA Nº 106/2014

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar a pessoa abaixo qualificada da representação da unidade gestora na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1. José Iclair Viana Silva Filho - Prestador de Serviço - Perfil Gerenciador

CPF nº 055.310.034-39

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 350 – Maurício de Nassau – Caruaru – PE.

e-mail: iclair1@hotmail.com

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Vertente do Lério, 14 de abril de 2014


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito

